



PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 016/2019, que aposentou voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Junho de 2019, a servidora desta municipalidade, Senhora **ELIZABETH DE ALMEIDA FONSECA** - – MATRÍCULA Nº 40088361, na função de **MÉDICA GENERALISTA**, Nível IX, Referência J, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Alteração da fixação de proventos.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 1.837,68
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 849,46
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 2.737,14

(Dois mil e setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de Julho de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente